



Lei Municipal nº. 749/2013, 12 de Agosto de 2013.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Secretaria e Plenário da Câmara

Função: 01 - Legislativa

Programa: 01 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **1.076 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
---	---------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Secretaria e Plenário da Câmara

Função: 01 - Legislativa

Programa: 01 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **1.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
---	---------------

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Secretaria e Plenário da Câmara

Função: 01 - Legislativa

Programa: 01 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **2.001 – MANUTENÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
--	---------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal